



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rodovia BA 161, S/Nº		Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00h e 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 037 - DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AVELINO NUNES RODRIGUES
- DECRETO 038 - VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
- DECRETO 039 - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ARGEMIRO MARTINS
- DECRETO 040 - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO
- DECRETO 041 - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
- DECRETO 042 - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CASINHA FELIZ
- DECRETO 043 - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE
- DECRETO 044 - DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA
- DECRETO 045 - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ARGEMIRO MARTINS DOS ANJOS
- DECRETO 046 - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINÓCO
- DECRETO 047 - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ PETRONILLA MULLER

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE PRORROGAÇÃO PE 002.2025

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISOS DE DL 028 E 029.2025 - DOP





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34  
Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

### DECRETO Nº 037, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Escola Municipal Professor Avelino Nunes Rodrigues e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o exercício do cargo de Diretor Escolar o Sr.º **Elizeu Belém dos Santos Neto.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 19 de Fevereiro de 2025.

**ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

### DECRETO Nº 038, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação da Vice-diretora da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o exercício do cargo de Vice-Diretora Escolar a Sr.<sup>a</sup> **Aldeni Dias Magalhães.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 19 de Fevereiro de 2025.

**ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

### DECRETO Nº 039, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Escola Municipal Argemiro Martins e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o exercício do cargo de Diretora Escolar a Sr.<sup>a</sup>  
**Adilza Ferreira de Souza.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 19  
de Fevereiro de 2025.

**ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

### DECRETO Nº 040, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Escola Municipal São João e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o exercício do cargo de Diretora Escolar a Sr.<sup>a</sup> **Adriana Xavier de Souza.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 19 de Fevereiro de 2025.

**ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34  
Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

### DECRETO Nº 041, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Escola Municipal São Francisco e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o exercício do cargo de Diretor Escolar a Sr.<sup>a</sup>  
**Aline Cristina Caldas Santos.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 19  
de Fevereiro de 2025.

**ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

### DECRETO Nº 042, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Escola Municipal Casinha Feliz e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o exercício do cargo de Diretora Escolar a Sr.<sup>a</sup>  
**Alvanir Costa Xavier.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 19  
de fevereiro de 2025.

**ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

### DECRETO Nº 043, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Escola Municipal Pequeno Príncipe e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o exercício do cargo de Diretora Escolar a Sr.<sup>a</sup>  
**Ana Luiza de Souza Silva.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 19  
de fevereiro de 2025.

**ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

### DECRETO Nº 044, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Escola Municipal Santa Clara e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o exercício do cargo de Diretor Escolar o Sr.º **Fahrenheit Duarte Leite dos Santos.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2025.

**ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34  
Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

### DECRETO Nº 045, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Escola Municipal Argemiro Martins dos Anjos e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o exercício do cargo de Diretora Escolar a Sr.<sup>a</sup>  
**Adilza Ferreira de Souza.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 19  
de fevereiro de 2025.

**ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34  
Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

### DECRETO Nº 046, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Escola Municipal Eraldo Tinôco e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o exercício do cargo de Diretora Escolar Sr.<sup>a</sup>  
**Mirtes Elizangela Santos Oliveira.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 19  
de fevereiro de 2025.

**ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

### DECRETO Nº 047, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Escola Municipal Irmã Petronilla Muller e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o exercício do cargo de Diretora Escolar a Sr.<sup>a</sup>  
**Zilma Rodrigues Oliveira Almeida.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 19  
de fevereiro de 2025.

**ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sitio do Mato - Ba

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**, O Município de Sitio do Mato - Ba. **PRORROGA** o Aviso de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2025, publicado no Diário Oficial Próprio Edição nº 1879 do dia 12.02.2025 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública do município de Sitio do Mato/Ba. Passando sua abertura para o dia 03.03.2025 às 12:00hs. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site: [https://www.sitiodomato.ba.gov.br/diario\\_oficial](https://www.sitiodomato.ba.gov.br/diario_oficial), no link: do portal BNC, <https://bnc.org.br/>, e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do email: [licitapmsitiodomato@gmail.com](mailto:licitapmsitiodomato@gmail.com), ou na Comissão Especial de Licitação sito na Rodovia BA 161, s/nº – Sitio do Mato – Ba, 20 de Fevereiro de 2025 – Comissão Especial de Licitação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

### AVISO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal De Sítio do Mato**, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº.14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso das Dispensas de Licitações:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2025 - Processo Administrativo 039/2025** - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Levantamento Cadastral Georreferenciado de Trajetos, Incluindo Elaboração de Mapas Temáticos e Memorial Descritivo das Rotas Escolares do Ensino do município de Sítio do Mato/Ba.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2025 - Processo Administrativo 040/2025** - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos, Estruturas e Apresentação de Bandas e Artistas para o município de Sítio do Mato/Ba.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a protocolarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Sítio do Mato – BA, localizada na Rodovia 161 s/nº – Sítio do mato – BA – Cep: 47.610-000, no horário local das 08h00min às 17h00min. Data limite para apresentação das propostas dia 25/02/2025. Sítio do Mato/Ba, 20 de Fevereiro de 2025. Comissão Especial de Licitação – CEL.

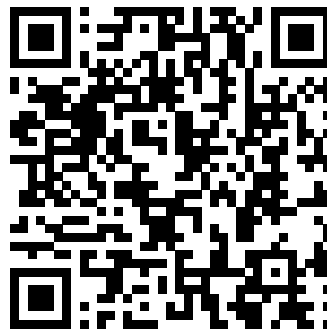


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/489E-30B7-83A1-756E-0349> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 489E-30B7-83A1-756E-0349



### Hash do Documento

78019eb915ca067fd8aef4c1b13cb8f545497182da288bbc8d9ec080035db4e4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/02/2025 19:27 UTC-03:00